

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Paulo Lopes

Data de Fundação – 21/12/1961

População: 6.808 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 93,60 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1949/2013)	5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	13
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	15
3.1. Apuração do resultado orçamentário	15
3.2. Análise do resultado orçamentário	16
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	17
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	25
4.1. Situação Patrimonial	25
4.2. Análise do resultado financeiro	26
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	30
5.1. Saúde	30
5.2. Ensino	31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	31
5.2.2. FUNDEB	33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	39
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	40
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	46
9. RESTRIÇÕES APURADAS	50
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	52

CONCLUSÃO	53
ANEXO	55
APÊNDICE.....	56

PROCESSO	PCP 13/00302019
UNIDADE	Município de Paulo Lopes
RESPONSÁVEL	Sr. Evandro João dos Santos - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4857/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Paulo Lopes, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Paulo Lopes, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 19/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **1949/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00302019**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que autorizou à DMU efetuar à abertura de prazo para manifestação do Responsável à época, Sr. Evandro João dos Santos - Prefeito Municipal, sobre as restrições contidas no Relatório nº **1949/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 16.184/2013, de 14/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Auditor Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício nº 738/2013 de 31/10/2013, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 294 a 453 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1949/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 381.882,27** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 16 - R\$ 1.350,00; FR 17 - R\$ 5.480,90; FR 24 - R\$ 13.199,36; FR 50 - R\$ 1.040,32; FR 60 - R\$ 4.302,15; FR 67 - R\$ 270,30 e FR 83 - R\$ 248.325,86), no montante de **R\$ 273.968,89**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8, deste Relatório).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 296 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em sua manifestação, o Responsável afirma não entender os valores apontados por esta instrução, encaminhando nesta oportunidade, tabelas por ele elaboradas, demonstrando os saldos de algumas contas bancárias e saldos constantes nas contas de Restos a Pagar e Despesas de Diversas Origens (DDO).

A título de informação, a Diretoria de Controle dos Municípios inseriu no Manual de Perguntas e Respostas, publicado no *website* do TCE/SC e atualizado em 06/12/2010¹, a partir da pergunta nº 17 orientação para os procedimentos a serem adotados para a correta contabilização a partir do exercício de 2011.

E, no exercício de 2012, foram realizadas três reuniões técnicas, tanto com o colegiado de contadores da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam como com as empresas de informática que prestam serviços aos municípios catarinenses. Consequência das reuniões foi a oportunidade concedida por parte deste Tribunal de Contas para a realização de lançamentos de retificação dos registros contábeis das unidades que continham inconsistências nos controles das fontes de recursos.

Por fim, no XIV Ciclo de Estudos da Administração Municipal realizado em 2012, também teve como um dos assuntos pautados o controle de fontes de recursos, conforme artigo constante da respectiva Apostila disponível do *website* do TCE/SC, a partir da página 57². Na oportunidade, em todas as etapas do Ciclo, foi reafirmado que em 2012 a apuração do artigo 42 seria realizada por fonte de recursos.

A metodologia usada consta no Capítulo 8, deste Relatório, que em suma trata da apuração do referido dispositivo legal por especificações de fontes de recursos, sendo que, considerou-se o saldo inicial de 2013 das contas financeiras do ativo e passivo financeiro, as quais, pela ciência contábil

¹ Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/din/esfinge/perguntas_frequentes%281%29.pdf.

² Disponível em: http://www.tce.sc.gov.br/files/file/acom/publicacoes/apostila_XIV_ciclo_TCE_site.pdf.

devem ser iguais ao saldo final de 2012.

Cabe destacar que para fins de verificação do cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores que coincidiam com o Ativo Financeiro.

Ressalta-se ainda que todas as informações utilizadas foram aquelas encaminhadas pelo próprio Responsável via Sistema e-Sfinge, as quais foram por ele assinadas eletronicamente.

No entanto, considerando que no item 1.2.1.2 esta instrução se manifestou pela procedência dos argumentos apresentados pelo Responsável no tocante ao empenho nº 41/2013, no montante de R\$ 150.000,00, pelas mesmas razões lá expostas, referido valor será desconsiderado da presente restrição, visto que o mesmo refere-se a despesa liquidada em 2013.

Ante o exposto, no que pese os argumentos e documentos relacionados ao presente apontamento apresentados nesta oportunidade, os mesmos não são suficientes para sanar a irregularidade, razão pela qual mantém-se a restrição apontada com a devida readequação do valor.

- 1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.300.504,28**, representando **8,98%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 1.114.661,14** (item 3.1).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante às fls. 295/296 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Inicialmente o Responsável afirma que a despesa de R\$ 150.000,00 referente ao empenho nº 41/2013, foi empenhado equivocadamente no elemento de despesas de exercícios anteriores. No entanto, segundo ele, trata-se de despesas referente ao exercício de 2013, conforme demonstrado através das suas liquidações.

Quanto ao argumento inicial constata-se que assiste razão ao Responsável. Em consulta ao Sistema e-Sfinge, verifica-se que todas as liquidações do referido empenho foram no exercício de 2013, e que, por ter sido empenhado em dotação equivocada, foi devidamente anulado e posteriormente reempenhado (empenho nº 1938/2013), conforme atestam os documentos constantes às fls. 310/311.

Assim, referido valor será excluído para fins de apuração do déficit orçamentário.

Mais adiante o Responsável menciona que a anulação de Restos a Pagar no montante de R\$ 45.260,38 deve ser levada em consideração quando da apuração do déficit orçamentário.

No tocante a este argumento, cabe esclarecer que o referido valor não entrou no cálculo do resultado orçamentário, constando tão somente a título de informação, conforme demonstrado nos autos (fl. 150).

Dessa forma, não prospera a justificativa ora apresentada.

Por fim o Responsável afirma que ficaram pendentes ao final do exercício de 2012, o montante de R\$ 935.529,17, que segundo ele, seriam recursos de convênios e operações de créditos não repassados naquele exercício ao Município.

Quanto a estes argumentos, em consulta ao Portal da Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina, constata-se que os convênios mencionados pelo Responsável, quais sejam, Convênio nº 17553/2011 (fls. 454/456), referente a construção de uma ponte sobre o rio cachoeirinha, e o Convênio nº 4783/2012 (fls. 457/458), referente a pavimentação e drenagem de rua, de fato não foram repassados na sua totalidade no exercício de 2012.

Verifica-se que no caso da construção da ponte, do montante de R\$ 160.000,00 que seria repassado pela Concedente, no

exercício de 2012 foi efetivamente repassado ao Município somente o valor de R\$ 91.515,80. Já acerca do Convênio nº 4783/2012, referente a pavimentação e drenagem de rua, do valor de R\$ 120.000,00 que seria repassado pela Concedente, foi efetivamente repassado o montante de R\$ 95.000,00.

Ressalta-se ainda que, conforme informação constante às fls. 332 e 341 dos autos, as despesas inscritas em Restos a Pagar que se referem as obras aqui mencionadas, estavam devidamente liquidadas ao final do exercício de 2012.

Dessa forma, assiste razão ao Responsável no que se refere aos recursos de Convênios não recebidos, devendo constar como ressalva na presente restrição.

No tocante as Operações de Crédito que segundo o Responsável não teriam sido repassadas em 2012, cabe destacar que em consulta ao Sistema e-Sfinge, Banco do Brasil - BADESC, Conta Corrente nº 5.581-6, Fonte de Recursos 83 (Operações de Crédito), constata-se que durante o exercício de 2013, mais precisamente até o quarto bimestre, foi repassado ao Município o montante de R\$ 716.739,72 (fl. 459).

Assim, presume-se a veracidade das afirmações do Responsável no tocante ao montante de Operações de Crédito pendentes ao final do exercício de 2012.

Registra-se que durante o exercício de 2012 ocorreram cancelamentos de restos a pagar no montante de R\$ 45.260,38, sendo R\$ 9.509,41 da Prefeitura Municipal e R\$ 35.750,97 do Fundo Municipal de Saúde, sendo que tal situação restará ressalvada na conclusão do presente relatório.

Ante todo o exposto, mantém-se a restrição com a devida readequação de valor e com a ressalva pertinente.

- 1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 147.312,50**, resultante do déficit orçamentário ocorrido no exercício em exame, correspondendo a **1,02%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R\$ 14.477.816,34**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 307 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável limita-se a mencionar que desconsiderando o empenho nº 41/2013, no montante de R\$ 150.000,00, o Município teria um superávit financeiro de R\$ 2.687,50.

Considerando que no item 1.2.1.2 esta instrução se manifestou pela procedência dos argumentos apresentados pelo Responsável no tocante ao empenho nº 41/2013, no montante de R\$ 150.000,00, pelas mesmas razões lá expostas, referido valor será desconsiderado para fins de apuração do resultado financeiro do exercício de 2012, visto que refere-se a despesa liquidada em 2013.

Ante o exposto, conforme demonstrado no item 4.2 deste relatório, o confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado passa a resultar em Superávit Financeiro de **R\$ 2.687,50**, razão pela qual afasta-se a restrição inicialmente apontada.

- 1.2.1.4 Realização de despesas, no montante de **R\$ 822.664,70**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 2-A).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 307 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em sua manifestação, o Responsável alega que teve "problemas" de dotação orçamentária no exercício de 2012, principalmente em decorrência da análise por Fontes de Recursos.

Menciona também que o montante de R\$ 150.000,00, já foi devidamente justificado.

Considerando que no item 1.2.1.2 esta instrução se manifestou pela procedência dos argumentos apresentados

pelo Responsável no tocante ao empenho nº 41/2013, no montante de R\$ 150.000,00, pelas mesmas razões lá expostas, referido valor será desconsiderado da presente restrição, visto que o mesmo refere-se a despesa liquidada em 2013.

Assim, mantém-se a restrição com a devida readequação de valor.

- 1.2.1.5 Divergência, no valor de **R\$ 6.729,74**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.261.973,64) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.300.504,28), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 45.260,38, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Itens 3.1 e 4.2).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 308 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em sua manifestação, o Responsável alega que a presente divergência é decorrente da transferência de um ativo financeiro (responsabilidades) para o ativo patrimonial.

Em análise do Razão Analítico referente ao exercício de 2012 (fl. 446), encaminhado nesta oportunidade pelo Responsável, constata-se que houve efetivamente a transferência de responsabilidades financeiras do Ativo Financeiro para o Ativo Patrimonial no montante de R\$ 6.729,74.

O procedimento adotado pela Unidade, embora seja adequado, aumenta o resultado financeiro do exercício e não afeta o resultado da execução orçamentária, fato que justifica a divergência aqui apontada.

Assim, afasta-se a presente restrição.

- 1.2.1.6 Ausência de registro de deduções da receita orçamentária no montante de **R\$ 41.519,04**, em afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011 (Item 2, Informação de Auditoria, fl. 156 dos autos)

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 308 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável afirma ter regularizado a referida situação no exercício de 2013.

Contudo, o montante de R\$ 41.519,04, relativo a devolução de convênios, deveria ter sido lançado como deduções da receita no exercício de 2012, conforme item 01.03.04.01 da parte I da 4ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, válido para o exercício de 2012, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho 2011, uma vez que houve no exercício receita de convênios do Estado, em montante superior às devoluções.

Assim, mesmo que o Responsável tenha efetuado as devoluções em 2013 através de empenhamento, o fato é que tais valores já deveriam ter sido devolvidos contabilmente na época da efetiva devolução, ou seja, a devolução de fato ocorreu, porém os valores ficaram pendentes na conciliação bancária, portanto, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.7 Registros divergentes para uma mesma especificação de fonte de recursos nas contas do Sistema Financeiro (Bancos) e nas contas do Sistema Compensado (disponibilidades por fontes de recursos a utilizar mais comprometidas), caracterizando afronta ao disposto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 (Item 3, Informação de Auditoria, fl. 157 dos autos).

(Relatório nº 1949/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Resposta constante à fl. 308 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável afirma que não identificou referidas divergências no sistema de contabilidade da Unidade, concluindo que está trabalhando para identificar e resolver este problema.

Ante o exposto, mantém-se a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO³

A chegada das famílias açorianas a Santa Catarina, no século XVIII, deu início à colonização da região de Paulo Lopes. A mão-de-obra utilizada na lavoura e nos engenhos de farinha de mandioca era a escrava. Na época da colonização, as terras foram divididas em sesmarias e, mais tarde, em latifúndios. Coube ao município uma área de 447,1km², onde existem hoje 32 propriedades com área entre 100 hectares e 500 hectares e seis com mais de 500 hectares. O nome da cidade é uma homenagem ao coronel da força militar portuguesa Paulo Lopes Falcão.

O Município de Paulo Lopes tem uma população estimada em 6.808⁴ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72⁵. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 93.600.219,00⁶, revelando um PIB per capita à época de R\$ 13.986,88, considerando uma população estimada em 2010 de 6.692 habitantes.

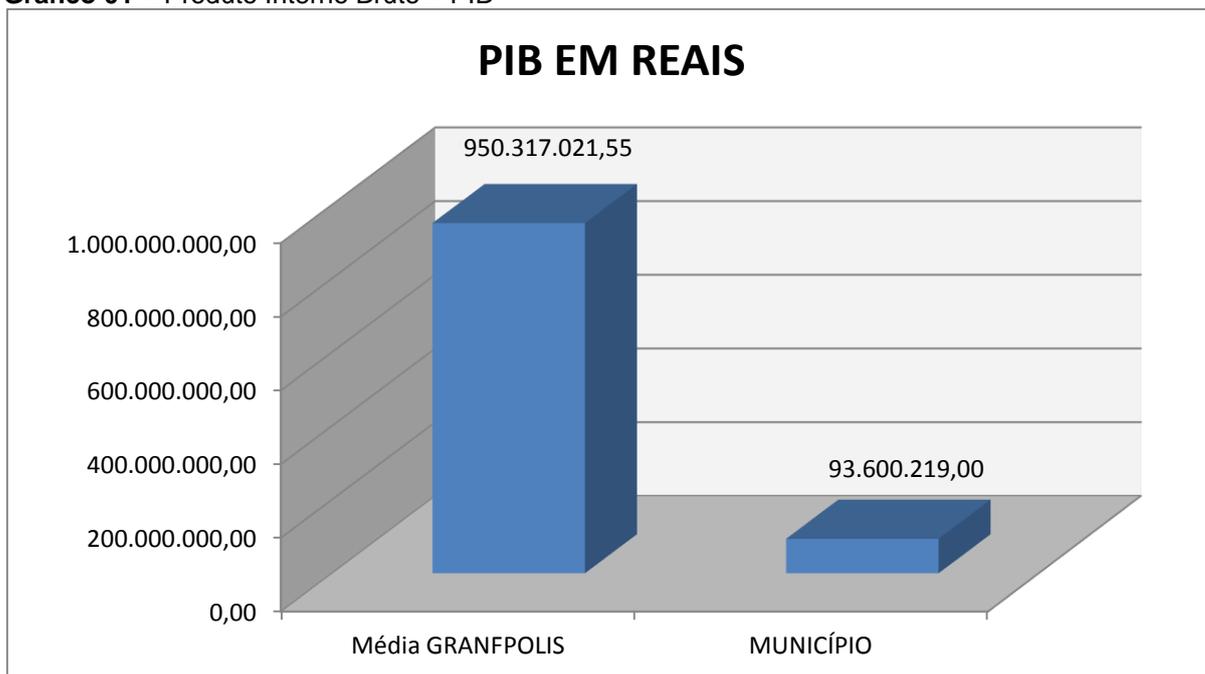
³ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

⁴ IBGE - 2012

⁵ PNUD - 2010

⁶ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

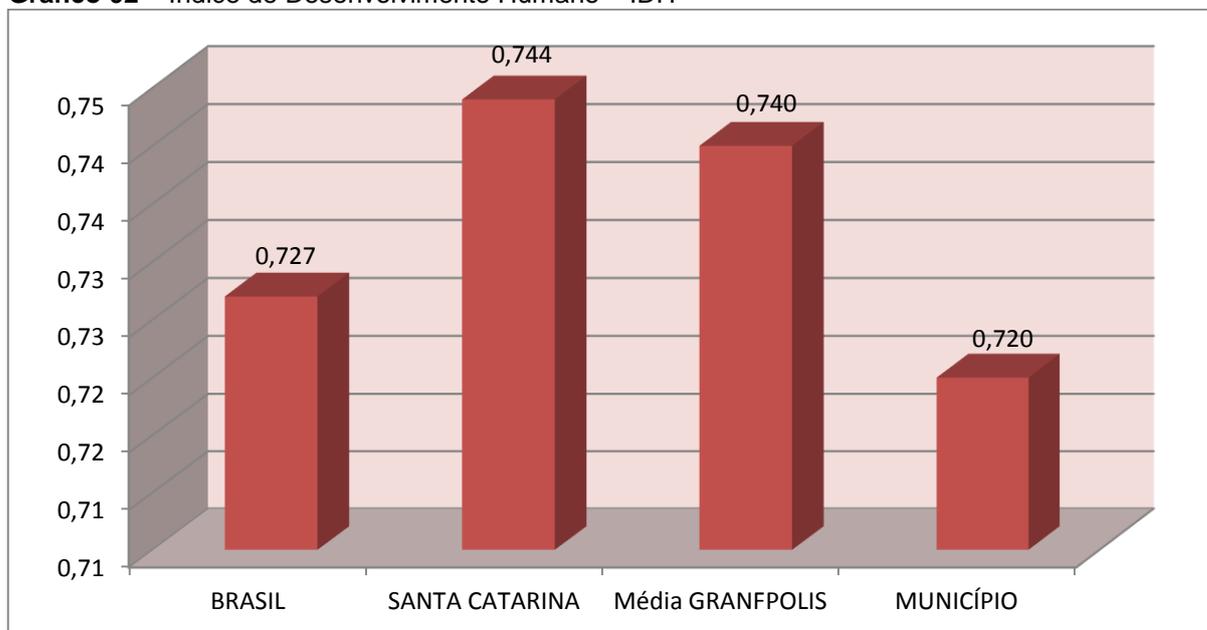
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Paulo Lopes encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.117.000,00
PPA	1342/2009	30/06/2009		
LDO	1460/2011	19/08/2011	DESPESA FIXADA	12.117.000,00
LOA	1482/11	14/10/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 436.320,54**, correspondendo a **3,01%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 1.150.504,28**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 1.150.504,28, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 1.286.831,03 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 136.326,75.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 1.114.661,14), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.117.000,00	14.519.335,38	119,83
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.955.655,95	14.955.655,92	100,00
Déficit de Execução Orçamentária		436.320,54	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	12.117.000,00	14.477.816,34	119,48
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.955.655,95	15.628.320,62	104,50
Déficit de Execução Orçamentária		1.150.504,28	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Deduções da Receita Orçamentária (ajuste exercício atual) Item 2 ,Informação Auditoria, fls. 156 dos autos	41.519,04
Total excluído da Receita Orçamentária	41.519,04
*Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Item A.2, Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013, fls. 128 dos autos (R\$ 280.433,40) Item 1.3 ,Informação Auditoria, fls. 156 dos autos (R\$ 302.838,30)	583.271,70
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual): Item A.2, Ofício Circular TC/DMU 7.020/2013, fls. 128 dos autos	89.393,00
Total adicionado na Despesa Orçamentária	672.664,70

Obs.: Sobre a divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Obs.: Com relação às Deduções da Receita no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Paulo Lopes nos últimos 5 anos:

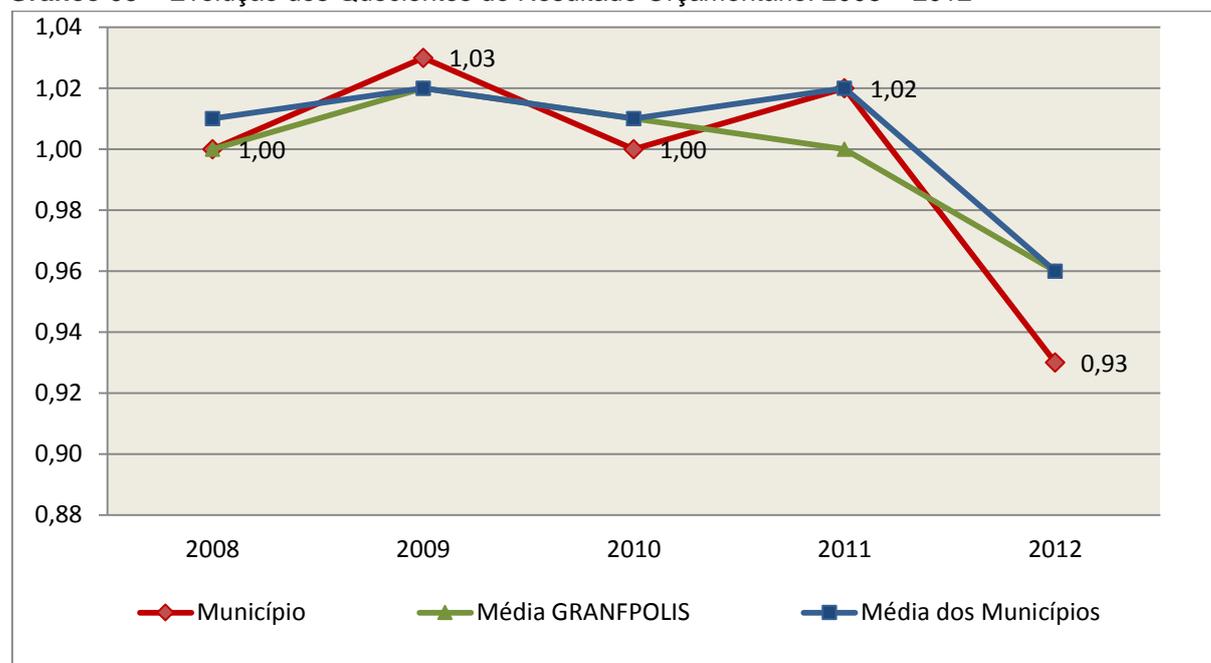
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	9.906.042,34	10.621.717,97	11.574.584,03	13.341.349,64	14.477.816,34
2	Despesa executada	9.860.653,59	10.274.886,04	11.555.742,00	13.027.078,70	15.628.320,62
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,03	1,00	1,02	0,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.519.335,38**, equivalendo a **119,83%** da receita orçada.

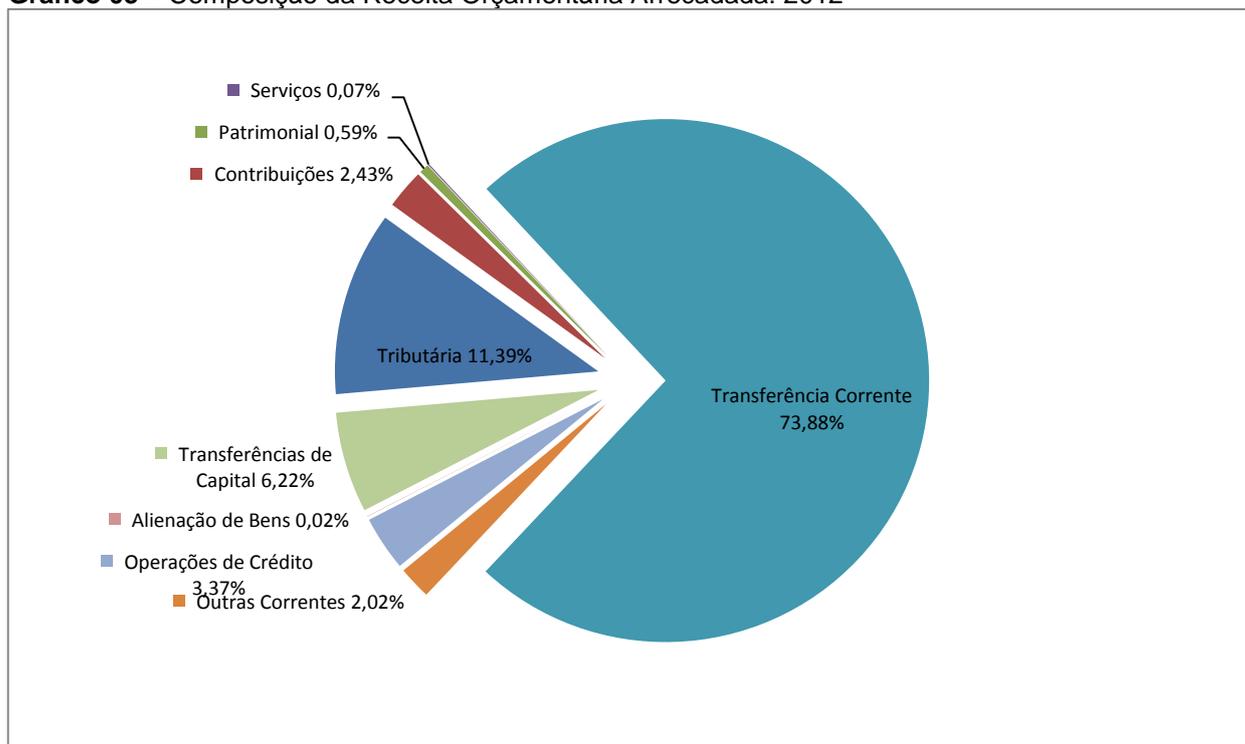
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.556.000,00	1.654.042,96	106,30
Receita de Contribuições	320.000,00	353.314,49	110,41
Receita Patrimonial	-	85.168,31	-
Receita de Serviços	20.000,00	10.804,03	54,02
Transferências Correntes	9.849.200,00	10.726.689,85	108,91
Outras Receitas Correntes	371.800,00	293.943,36	79,06
RECEITA CORRENTE	12.117.000,00	13.123.963,00	108,31
Operações de Crédito	-	489.860,58	-
Alienação de Bens	-	3.000,00	-
Transferências de Capital	-	902.511,80	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	1.395.372,38	
TOTAL DA RECEITA	12.117.000,00	14.519.335,38	119,83

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

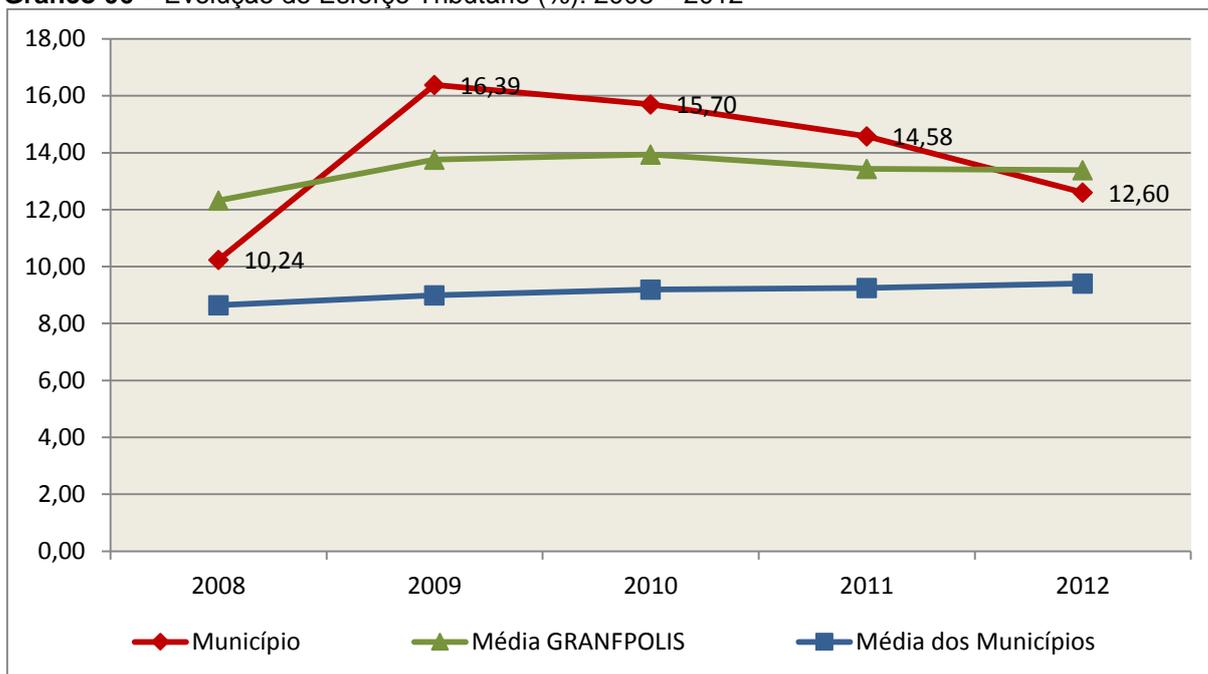


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **73,88%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

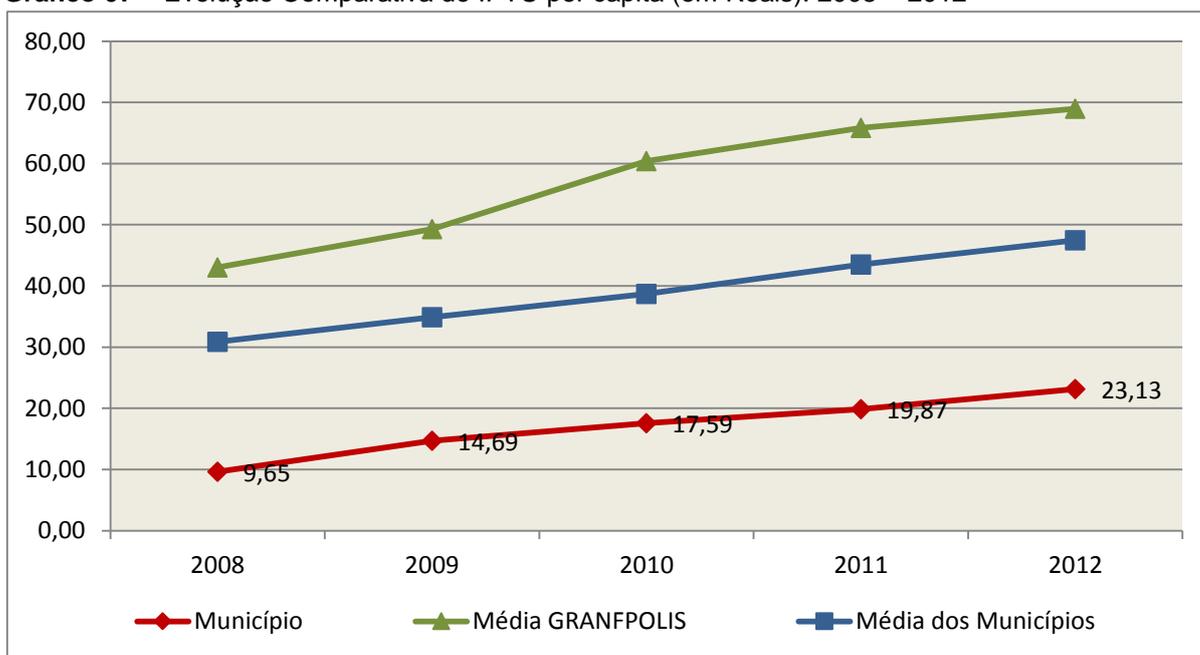


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

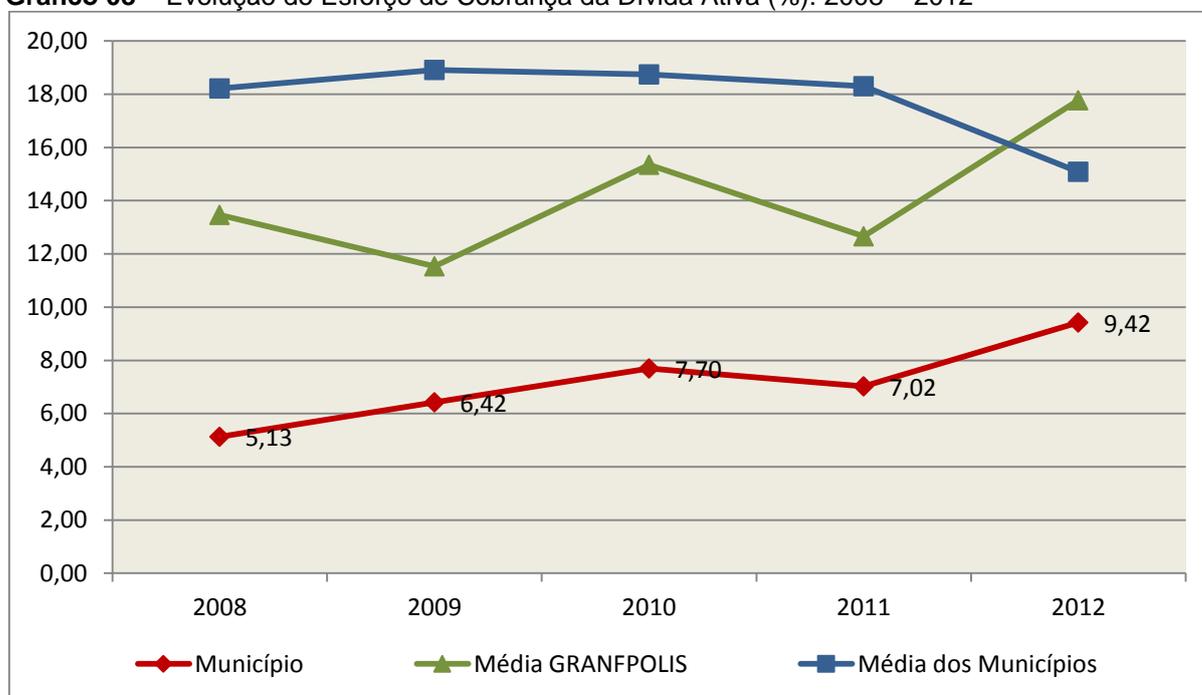
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.192.353,97	0,00	0,00	0,00	112.344,05	0,00	1.080.009,92

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2012

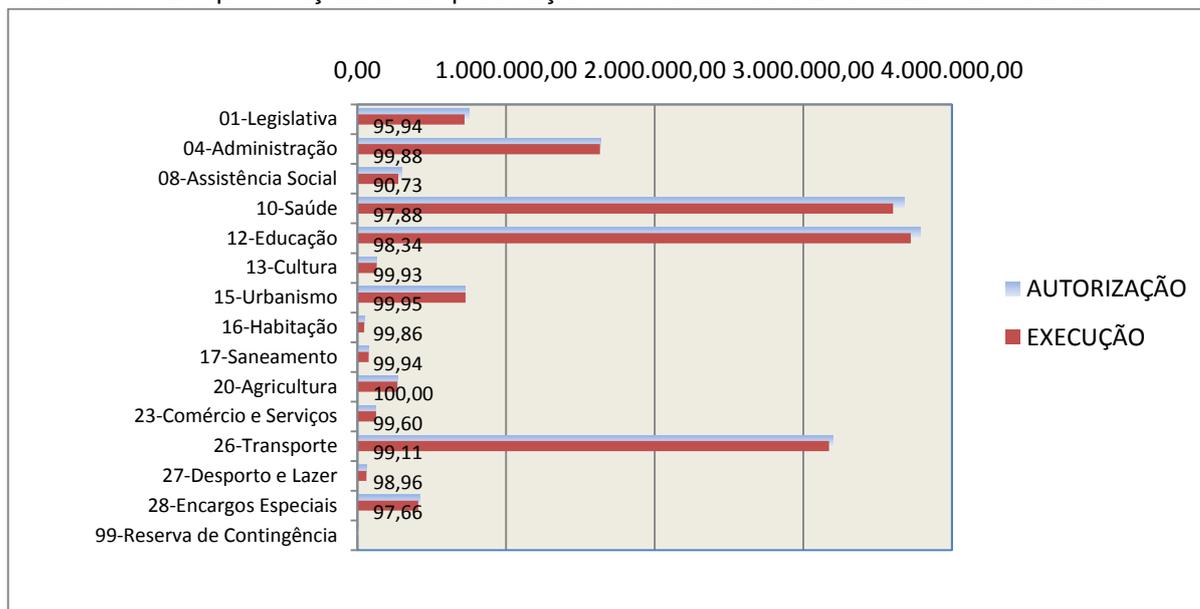
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	750.000,00	719.565,92	95,94
04-Administração	1.633.772,47	1.631.893,00	99,88
08-Assistência Social	301.050,00	273.137,75	90,73
10-Saúde	3.682.400,00	3.604.220,99	97,88
12-Educação	3.784.399,52	3.721.605,73	98,34
13-Cultura	129.000,00	128.916,08	99,93
15-Urbanismo	726.200,00	725.802,26	99,95
16-Habitação	44.860,00	44.798,10	99,86
17-Saneamento	74.900,00	74.851,81	99,94
20-Agricultura	266.900,00	266.899,71	100,00
23-Comércio e Serviços	124.875,49	124.377,44	99,60
26-Transporte	3.201.034,89	3.172.402,36	99,11
27-Desporto e Lazer	59.900,00	59.275,26	98,96
28-Encargos Especiais	417.700,00	407.909,51	97,66
99-Reserva de Contingência	5.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	15.201.992,37	14.955.655,92	98,38

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	400.283,20	500.793,28	568.515,15	627.478,37	719.565,92
04-Administração	1.048.279,48	1.326.519,70	1.325.859,01	2.369.238,46	1.631.893,00
08-Assistência Social	325.792,26	369.570,19	244.853,44	284.858,36	273.137,75
10-Saúde	2.370.855,02	2.426.265,74	2.772.049,43	2.980.076,49	3.604.220,99
12-Educação	2.603.153,02	2.604.943,13	3.267.364,91	3.534.044,26	3.721.605,73
13-Cultura	-	-	71.792,81	61.524,97	128.916,08
15-Urbanismo	388.335,44	499.290,90	549.646,53	714.393,47	725.802,26
16-Habitação	51.890,12	70.783,31	70.108,53	111.470,52	44.798,10
17-Saneamento	218.358,24	154.106,06	404.562,62	77.837,23	74.851,81
20-Agricultura	386.909,91	477.375,94	356.537,00	380.171,71	266.899,71
22-Indústria	-	-	14.620,00	-	-
23-Comércio e Serviços	36.720,68	60.434,57	-	-	124.377,44
26-Transporte	1.599.334,37	1.453.859,17	1.356.236,84	1.493.998,24	3.172.402,36
27-Desporto e Lazer	78.607,61	109.480,21	117.998,50	75.258,70	59.275,26
28-Encargos Especiais	205.473,80	221.463,84	435.597,23	316.727,92	407.909,51
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.713.993,15	10.274.886,04	11.555.742,00	13.027.078,70	14.955.655,92

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	157.497,13	1,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.122.647,74	10,97
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	162.401,69	1,59
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	57.681,48	0,56
Cota do ICMS	2.945.205,26	28,78
Cota-Parte do IPVA	499.269,88	4,88
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	47.478,30	0,46
Cota-Parte do FPM	5.136.670,93	50,19
Cota do ITR	9.231,64	0,09
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	15.167,04	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	62.425,64	0,61
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	19.444,73	0,19
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.235.121,46	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.811.608,93
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.687.645,93
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.123.963,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Paulo Lopes (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	2.371.238,06	2.154.123,00	Financeiro	1.256.576,92	1.437.251,76
Disponível	2.190.975,88	1.880.291,03	Depósitos	177.971,43	180.294,51
Bancos Conta Movimento	1.295.060,26	941.152,81	Consignações	175.093,48	177.299,02
Bancos Conta Vinculada	895.915,62	939.138,22	Depósitos de Diversas Origens	2.877,95	2.995,49
Realizável	180.262,18	273.831,97	Restos a Pagar	1.078.605,49	1.256.957,25
Créditos a Receber	6.062,62	-	Obrigações a Pagar	1.078.605,49	1.256.957,25
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	173.702,68	273.831,97			
Valores Pendentes a Curto Prazo	496,88	-			
Permanente	10.180.008,22	13.953.964,59	Permanente	1.986.112,57	2.592.404,49
Créditos	-	948.312,97	Dívida Fundada	215.983,82	548.039,31
Devedores - Entidades e Agentes	-	948.312,97	Débitos Consolidados	1.770.128,75	1.674.980,61
Dívida Ativa	1.192.353,97	1.080.009,92	Precatórios a Pagar	1.631.510,81	-
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	61.685,60	61.685,60	Dívidas Renegociadas	138.617,94	43.469,80
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.130.668,37	1.018.324,32	Obrigações a Pagar	-	1.631.510,81
Imobilizado	8.987.654,25	11.925.641,70	Diversos	-	369.384,57
Bens Móveis e Imóveis	8.987.654,25	11.925.641,70	Obrigações a Pagar	-	369.384,57
Bens Imóveis	4.416.460,01	6.675.321,57			
Bens Móveis	4.571.194,24	5.250.320,13	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
ATIVO REAL	12.551.246,28	16.108.087,59	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	PASSIVO REAL	3.242.689,49	4.029.656,25
			SALDO PATRIMONIAL	9.308.556,79	12.078.431,34
			Ativo Real Líquido	9.308.556,79	12.078.431,34
TOTAL	12.551.246,28	16.108.087,59	TOTAL	12.551.246,28	16.108.087,59

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.687,50** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 1,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ - 1.111.973,64** passando de um Superávit de **R\$ 1.114.661,14** para um Superávit de **R\$ 2.687,50**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 239.036,47**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.371.238,06	2.112.603,96	-258.634,10
Passivo Financeiro	1.256.576,92	2.109.916,46	853.339,54
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	1.114.661,14	2.687,50	-1.111.973,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Receitas Antecipadas da Prefeitura – Ajuste exercício atual	41.519,04
Total excluído no Saldo Final do Ativo Financeiro	41.519,04
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	583.271,70
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	89.393,00
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	672.664,70

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

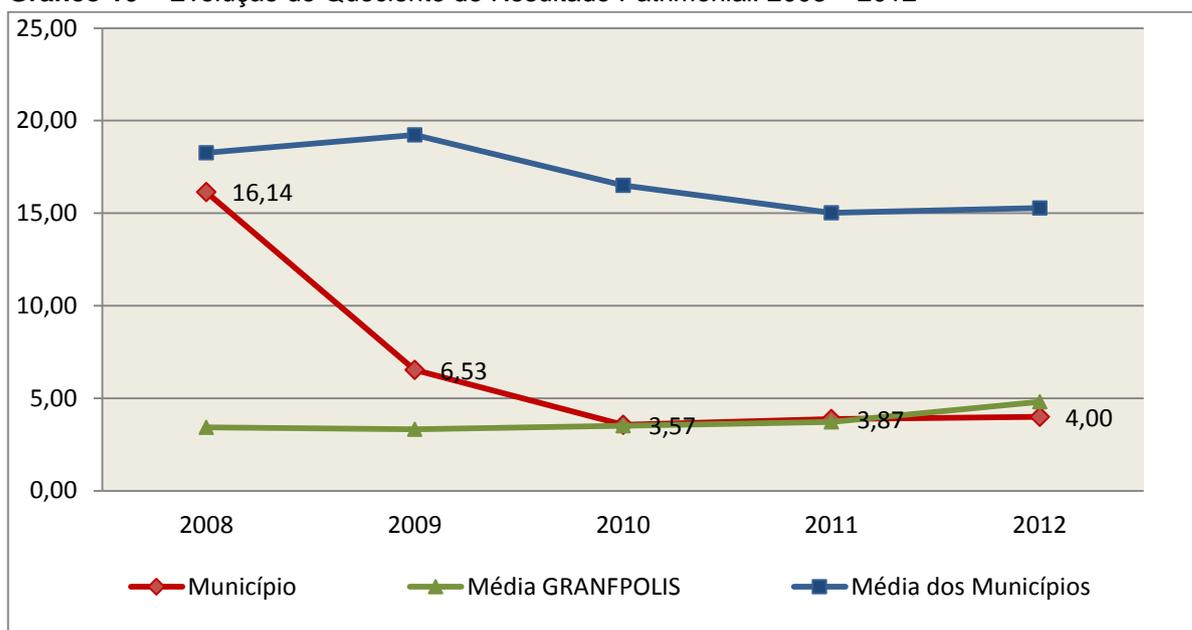
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	9.713.993,15	10.274.886,04	11.555.742,00	13.027.078,70	14.955.655,92
2 Restos a Pagar	170.982,64	583.568,95	587.158,16	1.078.605,49	1.256.957,25
3 Ativo Financeiro Ajustado	710.920,53	1.514.447,17	1.557.531,49	2.371.238,06	2.112.603,96
4 Passivo Financeiro Ajustado	422.864,73	732.899,00	757.141,29	1.256.576,92	2.109.916,46
5 Ativo Real	7.036.156,06	8.723.757,97	9.602.178,02	12.551.246,28	16.108.087,59
6 Passivo Real	436.044,21	1.336.149,04	2.687.402,14	3.242.689,49	4.029.656,25
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	16,14	6,53	3,57	3,87	4,00
Situação Financeira (3÷4)	1,68	2,07	2,06	1,89	1,00
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,76	5,68	5,08	8,28	8,40

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



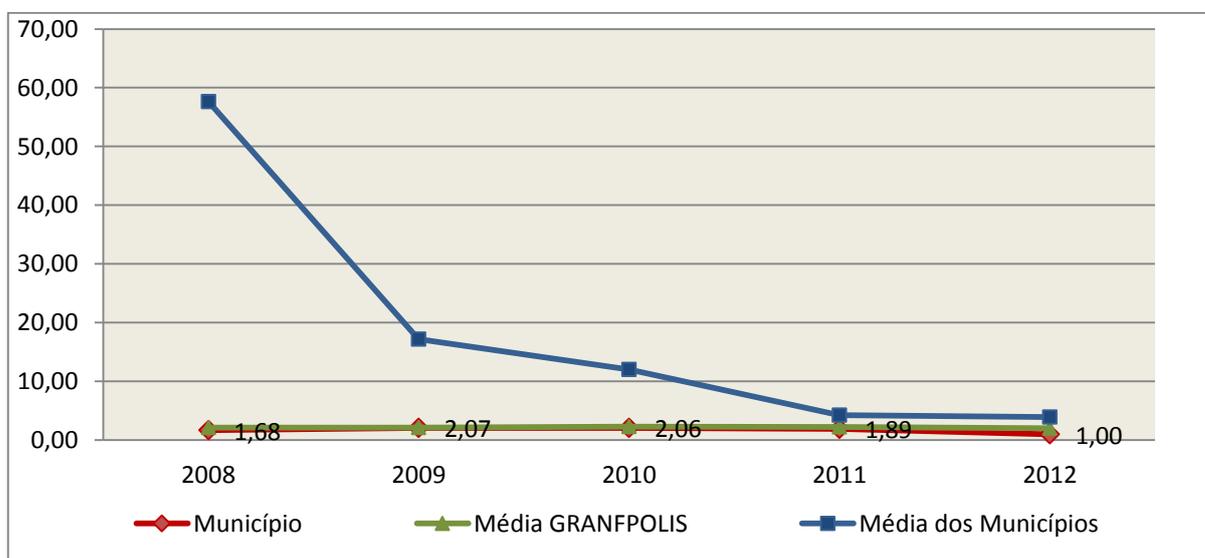
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **4,00** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

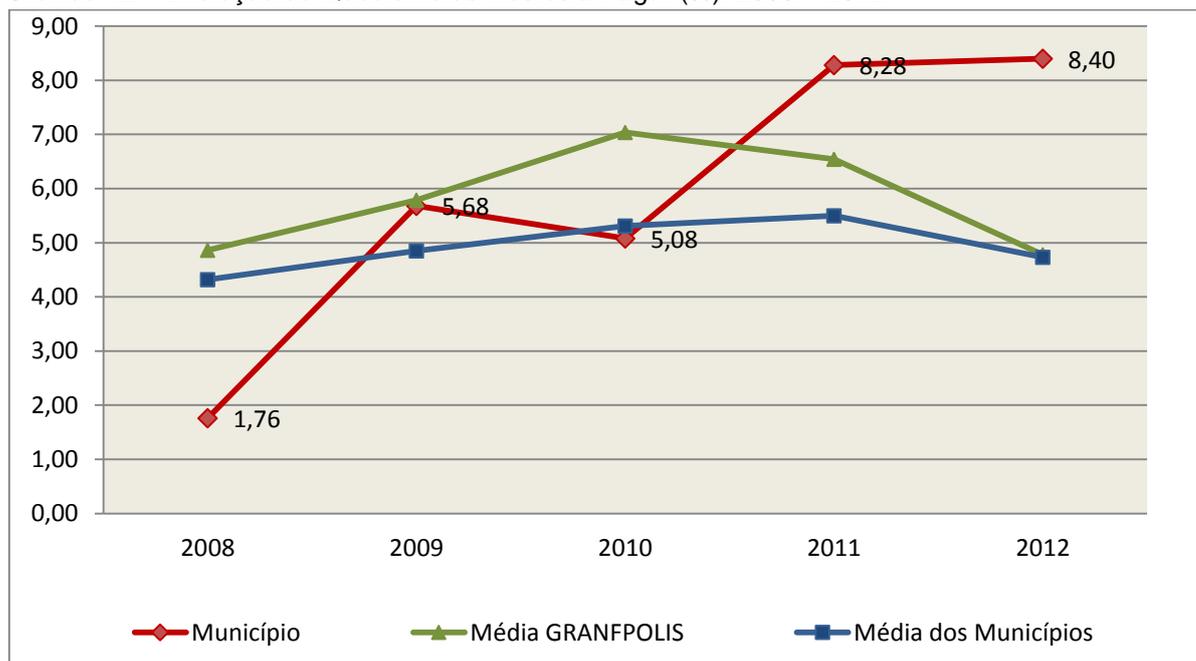
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Equilibrada, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro é igual ao Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Paulo Lopes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **8,40%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.377.272,66** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,23%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 842.004,44**, representando **8,23%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

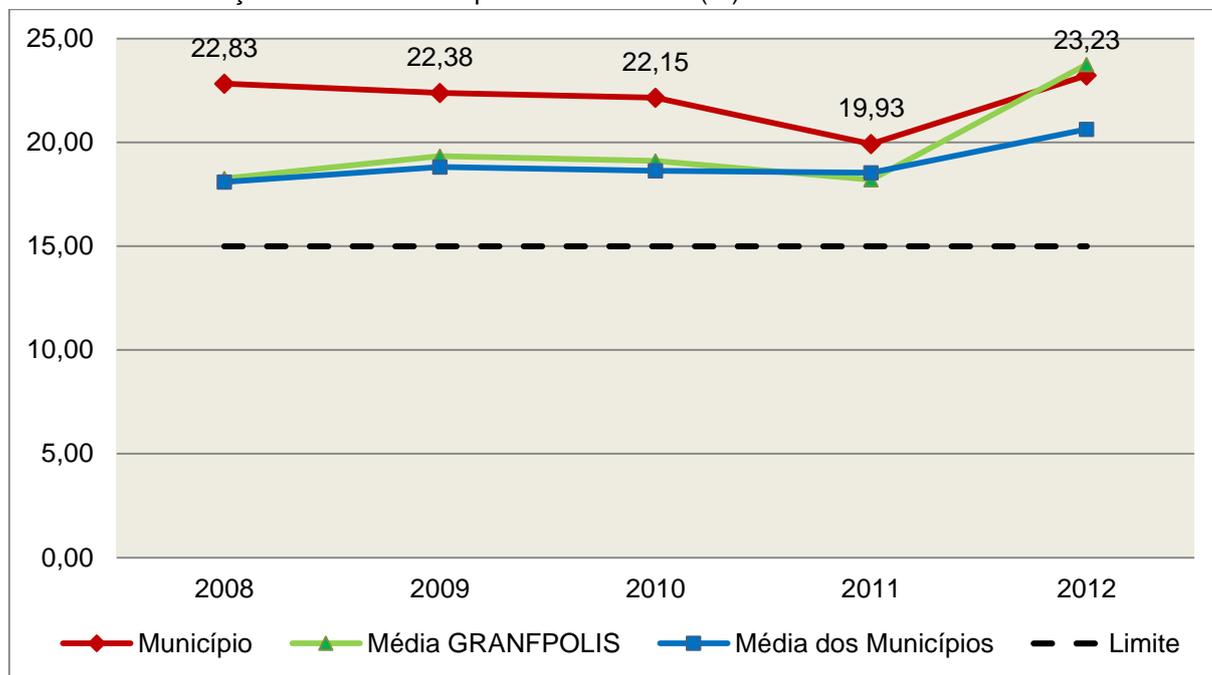
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.235.121,46	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.604.220,99	35,21
Atenção Básica	3.604.220,99	35,21
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.226.948,33	11,99
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.377.272,66	23,23
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.535.268,22	15,00
Valor Acima do Limite	842.004,44	8,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paulo Lopes em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.792.139,95** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 233.359,58**, representando **2,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

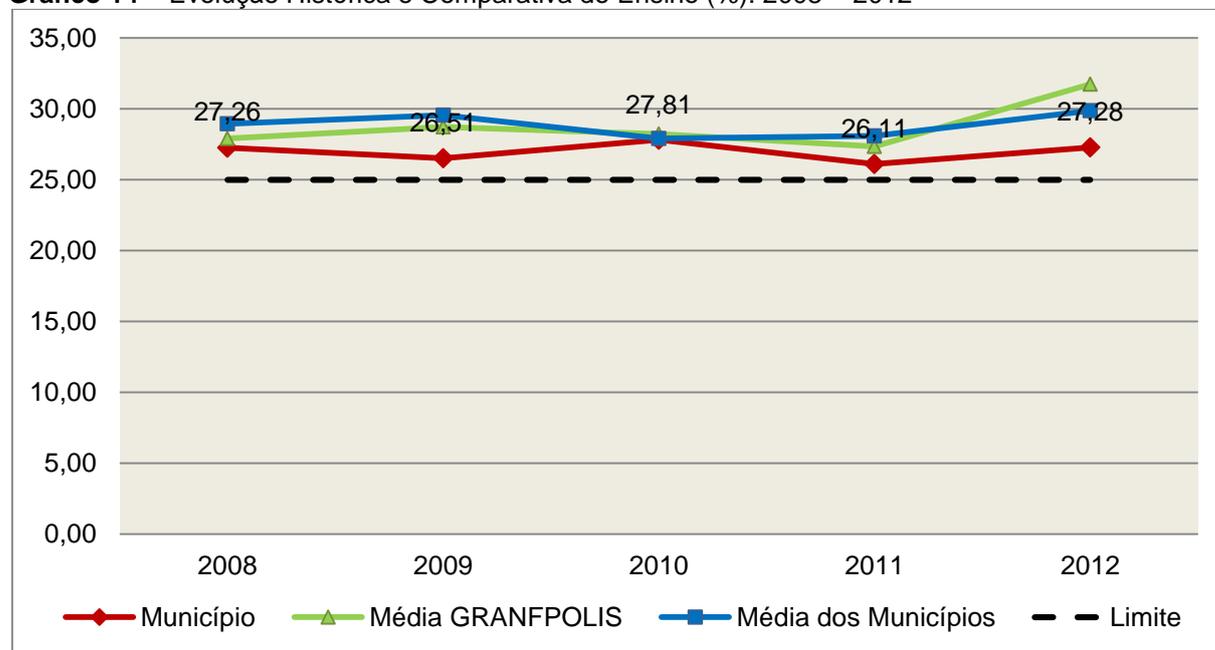
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.235.121,46	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	499.852,55	4,88
Educação Infantil	499.852,55	4,88
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.168.565,73	30,96
Ensino Fundamental	3.168.565,73	30,96
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	674.447,65	6,59
(-) Ganho com FUNDEB	196.578,55	1,92
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.252,13	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.792.139,95	27,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.558.780,37	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	233.359,58	2,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Paulo Lopes em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.403.198,45**, equivalendo a **74,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

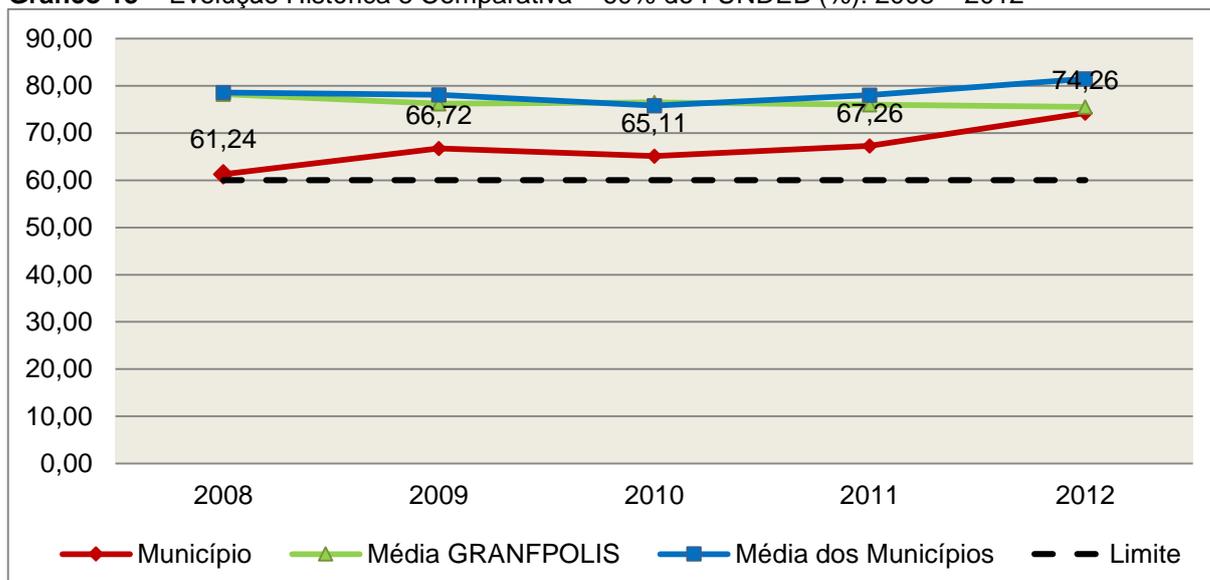
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.884.224,48
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.252,13
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.889.476,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.133.685,97
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação 18, Sistema e-Sfinge -valores empenhados e pagos)	1.403.198,45
Valor Acima do Limite	269.512,48

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.850.275,64**, equivalendo a **97,93%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

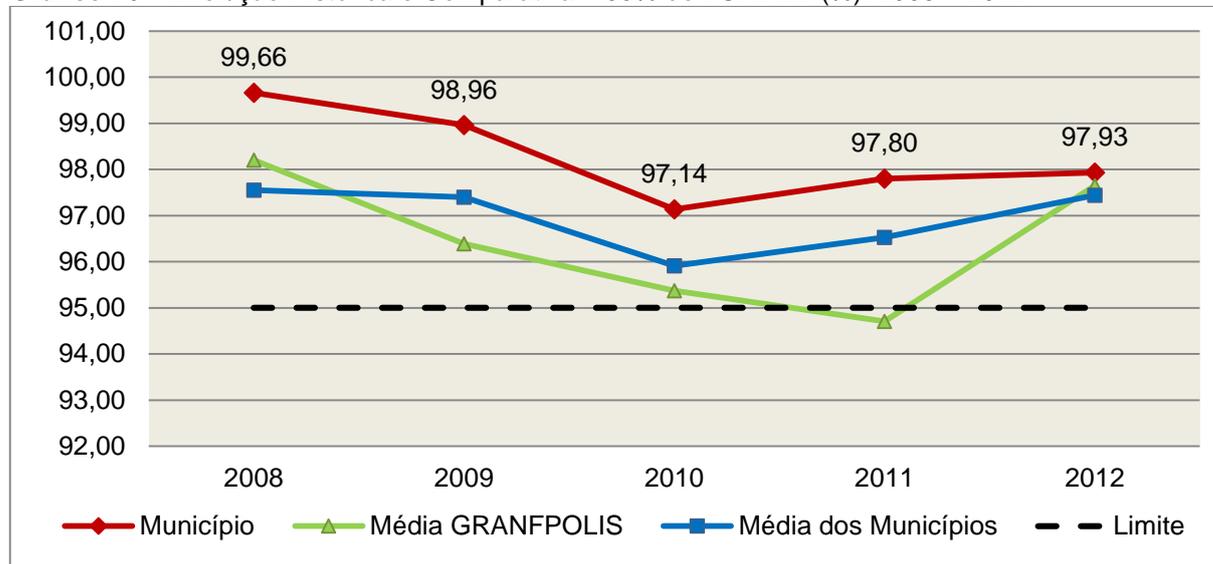
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.889.476,61
95% dos Recursos do FUNDEB	1.795.002,78
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB (Grupos de fontes de recurso 1 e 2, Especificação da Destinação 18 19, Sistema e-Sfinge, excluídas as despesas Consideradas Impróprias pela Instrução - R\$ 2.250,19)	1.850.275,64
Valor Acima do Limite	55.272,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Paulo Lopes ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 41.478,52, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	43.748,69
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	6.059,26
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	37.689,43

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.123.963,00	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.874.377,80	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.697.389,24	51,03
Pessoal e Encargos	6.449.215,88	49,14
Prefeitura Municipal: Despesa com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	158.780,36	1,21
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual)	89.393,00	0,68
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	594.658,06	4,53
Pessoal e Encargos	594.658,06	4,53
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.292.047,30	55,56
Valor Abaixo do Limite (60%)	582.330,50	4,44

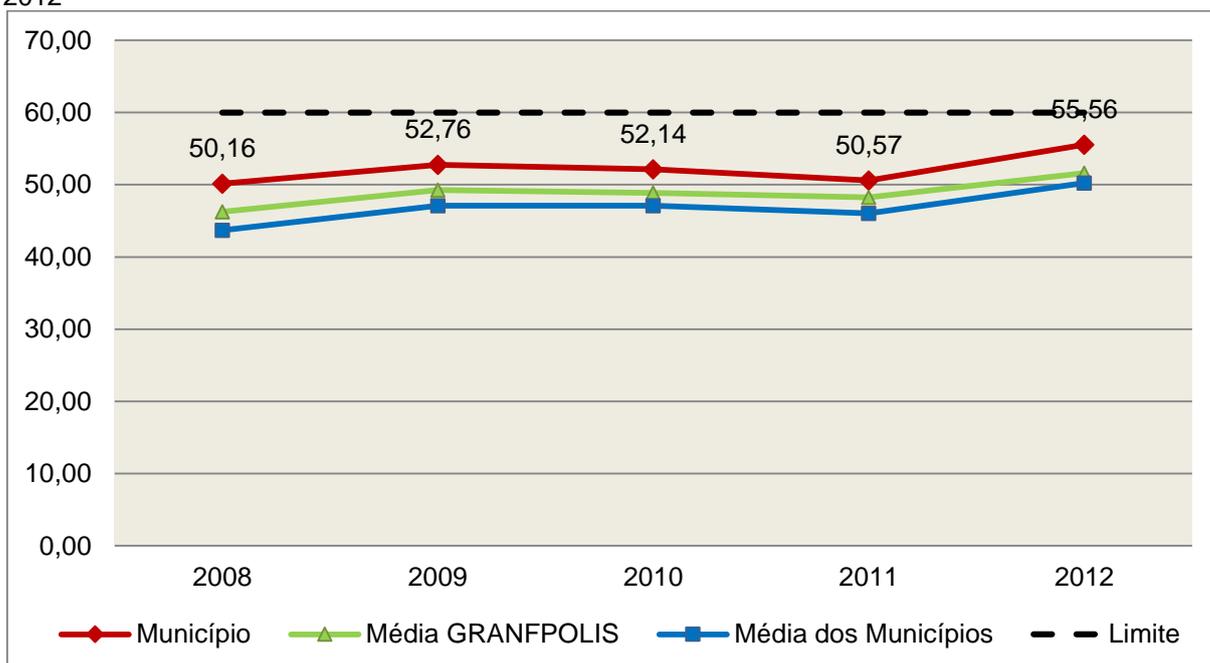
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **55,56%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Paulo Lopes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.123.963,00	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.086.940,02	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.697.389,24	51,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	6.697.389,24	51,03
Valor Abaixo do Limite (54%)	389.550,78	2,97

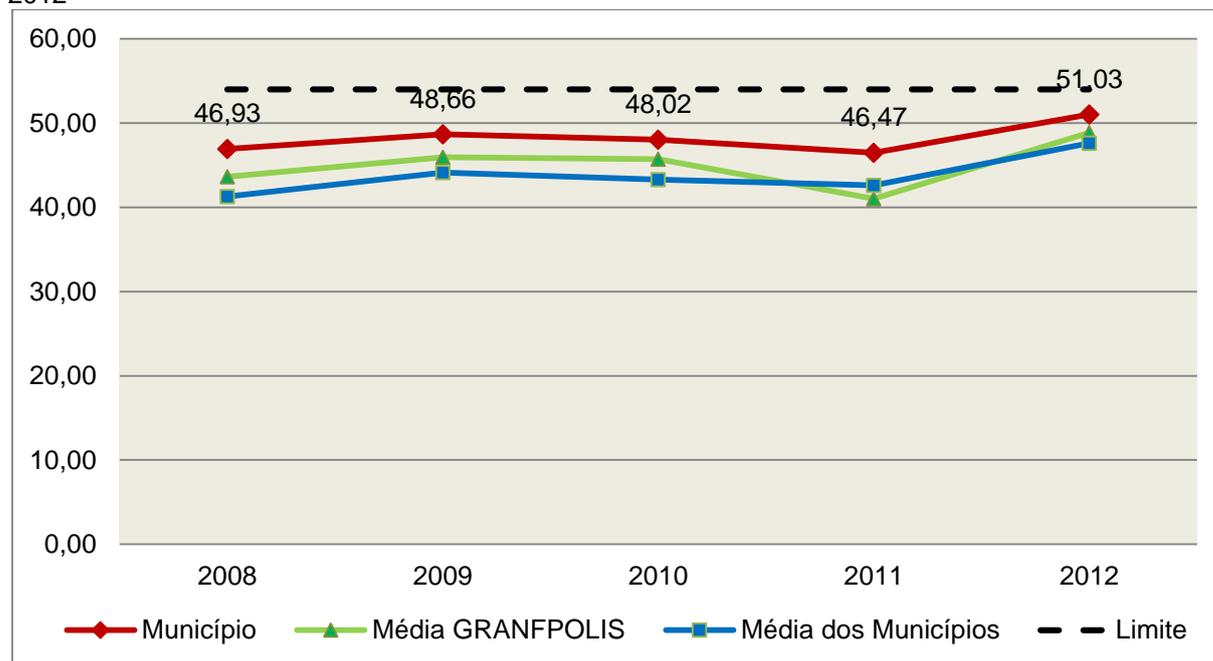
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.123.963,00	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	787.437,78	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	594.658,06	4,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	594.658,06	4,53
Valor Abaixo do Limite (6%)	192.779,72	1,47

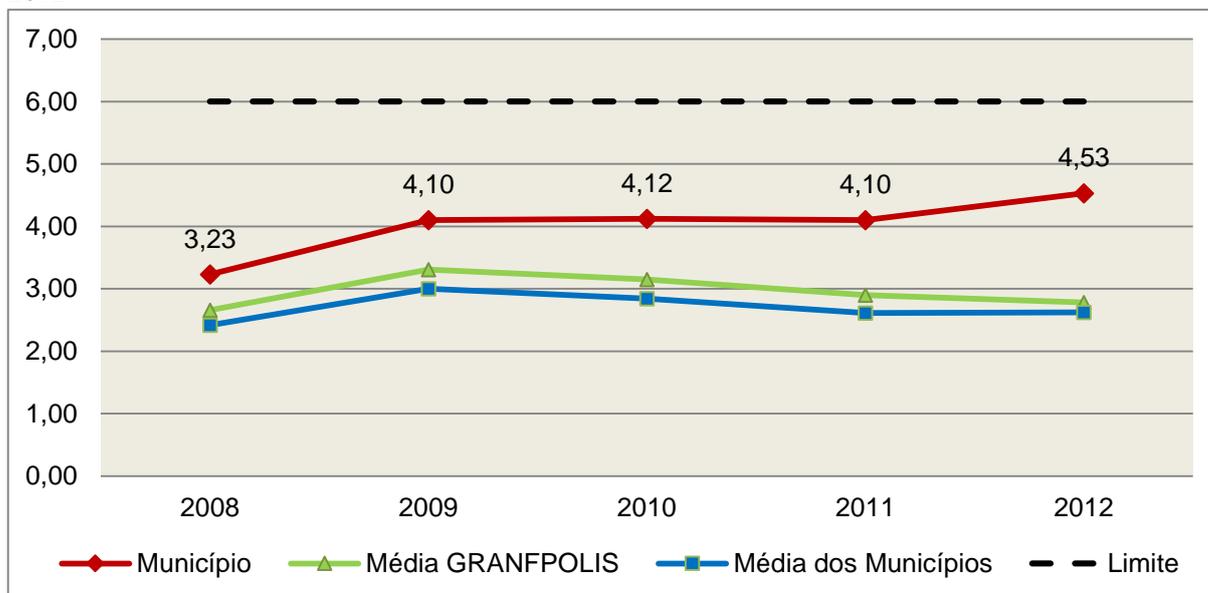
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Paulo Lopes, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 60.640,77) representa 0,57% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 10.631.869,01).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 123, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 121. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 93,55% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 92,19% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se

identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Paulo Lopes**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 7.198 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Paulo Lopes** não possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Alerta-se que a partir do mês de maio de 2013 tornou-se obrigatória a divulgação desses dados de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e com o Decreto Federal nº 7.185/2010.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;
- d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

- e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidência com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Paulo Lopes**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	287.173,93	Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	-1.350,00	Não Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-5.480,90	Não Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 6.178,86	6.248,86	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 70,00		
22 - Transferências de Convênios - Educação	111.462,53	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	188,00	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-13.199,36	Não Cumpriu
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	0,00	Cumpriu
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	0,00	Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	-1.040,32	Não Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	0,00	Cumpriu
58 - Salário Educação	93.522,85	Cumpriu
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-4.302,15	Não Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	Cumpriu
64 - Atenção Básica	331.270,86	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	0,00	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-270,30	Não Cumpriu
72 - Precatórios	273.831,97	Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-248.325,86	Não Cumpriu
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.754,20	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-273.968,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-110.108,86	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-36.017,49	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-85.755,92	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-231.882,27	Não Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de PAULO LOPES contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R\$ 231.882,27 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 16 - R\$ 1.350,00; FR 17 - R\$ 5.480,90; FR 24 - R\$ 13.199,36; FR 50 - R\$ 1.040,32; FR 60 - R\$ 4.302,15; FR 67 - R\$ 270,30 e FR 83 - R\$ 248.325,86), no montante de R\$ 273.968,89, em descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de **R\$ 231.882,27** e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 16 - R\$ 1.350,00; FR 17 - R\$ 5.480,90; FR 24 - R\$ 13.199,36; FR 50 - R\$ 1.040,32; FR 60 - R\$ 4.302,15; FR 67 - R\$ 270,30 e FR 83 - R\$ 248.325,86), no montante de **R\$ 273.968,89**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, no que tange as fontes 24 e 83 os respectivos valores ingressaram somente no exercício de 2013 (Capítulo 8 e item 1.2.1.1);
- 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R\$ 1.150.504,28**, representando **7,95%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior - **R\$ 1.114.661,14**, ressalva-se o cancelamento de restos a pagar no exercício de 2012, no valor total de R\$ 45.260,38 (itens 3.1 e 1.2.1.2);

- 9.1.3 Realização de despesas, no montante de **R\$ 672.664,70**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 2-A e item 1.2.1.4);
- 9.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 6.729,74**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ -1.111.973,64) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R\$ 1.150.504,28), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 45.260,38, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.5);
- 9.1.5 Ausência de registro de deduções da receita orçamentária no montante de **R\$ 41.519,04**, em afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 20 de junho de 2011 (Item 2, Informação de Auditoria, fls. 156 dos autos e item 1.2.1.6, deste Relatório);
- 9.1.6 Registros divergentes para uma mesma especificação de fonte de recursos nas contas do Sistema Financeiro (Bancos) e nas contas do Sistema Compensado (disponibilidades por fontes de recursos a utilizar mais comprometidas), caracterizando afronta ao disposto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Item 3, Informação de Auditoria, fls. 157 dos autos e item 1.2.1.7, deste Relatório).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit absorvido pelo financeiro anterior	parcialmente pelo superávit do exercício R\$ 1.150.504,28
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 2.687,50
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	23,23%
4.2) Ensino	25,00%	27,28%
4.3) FUNDEB	60,00%	74,26%
	95,00%	97,93%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	55,56%
b) Poder Executivo	54,00%	51,03%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,53%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Paulo Lopes**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências em relação ao apontado no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010 em face da obrigatoriedade de atendimento destes dispositivos legais a partir de maio de 2013;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 2, em 19/11/2013.

DEJAIR CESAR TAVARES
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 19/11/2013.

LUIZ CLAUDIO VIANA
Auditor Fiscal de controle Externo
Coordenador de Controle
Inspetoria 1

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.154.235,87
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.671,00
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	12.041,46
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.226.948,33

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	101.651,10
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	34.270,43
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira	9.162,98
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	86,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	418.441,62
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	98.971,16
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira	10.987,61
Valor referente a despesas consideradas no Básico em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	876,75
Total das deduções das despesas com Educação Básica	674.447,65



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	226.000,00	226.000,00	226.000,00
64 - Atenção Básica	2012	301	781.001,06	780.735,31	776.351,43
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	301	52.384,75	52.384,75	52.384,75
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	23.891,99	23.891,99	23.891,99
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	70.958,07	68.781,89	68.511,59
TOTAL			1.154.235,87	1.151.793,94	1.147.139,76

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	1041	30/11/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 11/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	1087	26/12/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	1.933,58	1.933,58	1.933,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO DOS INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÊS 12/2012, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	1105	31/12/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DOS INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÊS 12/2012, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	71	26/01/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, MES 01/2012, INATIVOS, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos:	301	164	29/02/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	600,00	600,00	600,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 02/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	252	29/03/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 03/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	349	27/04/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 04/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	350	27/04/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO, DO MÊS 04/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	451	29/05/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA 05/2012, INATIVOS, DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	534	14/06/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	1.933,59	1.933,59	1.933,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO DOS INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	562	22/06/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 06/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	563	22/06/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO, FOLHA MÊS 06/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	691	24/07/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 07/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	824	28/08/2012	JOSE MEDEIROS NETO ME	60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE 05 PCTS DE FRALDAS DE BOCA BORDADAS, PARA USO NA CONFEÇÃO DE KITS, QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº10443.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	833	30/08/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 08/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	838	30/08/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO, MÊS 08/2012, DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	851	31/08/2012	ARLI ERNANI MOSER EPP	342,20	342,20	342,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE POMADAS COM ÓXIDO DE ZINCO, CONFEÇÃO DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 10449.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	862	10/09/2012	ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE 50 NECESSARIES, DE CORES BRANCAS, PARA DISTRIBUIÇÃO DE KITS ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUS, CONFORME AUT. Nº 8002.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	301	1040	30/11/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 11/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	70	26/01/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	3.660,10	3.660,10	3.660,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 01/2012, INATIVOS, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	163	29/02/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	3.660,10	3.660,10	3.660,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 02/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	251	29/03/2012	JOÃO MARCELINO/OUTROS	3.660,10	3.660,10	3.660,10	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 03/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Paulo Lopes	Transf de impostos: Saúde								CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	452	29/05/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA 05/2012, INATIVOS, DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	456	29/05/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE DA FOLHA 05/2012, DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	566	22/06/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE DA FOLHA 06/2012, SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	642	11/07/2012	CARLOS ALBERTO SANCEVERINO	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO DO FISCAL A LAGUNA EM VIRTUDE DE PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DESENVOLVIDO PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AGESAN, CONFORME CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	643	11/07/2012	CLEIA MARIA SILVA VIEIRA	50,00	50,00	50,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À DIÁRIA PARA DESLOCAMENTO DO FISCAL A LAGUNA EM VIRTUDE DE PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, DESENVOLVIDO PELA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, AGESAN, CONFORME CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	692	24/07/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 07/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	834	30/08/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 08/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Saúde								
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	850	31/08/2012	HENRIQUE DE ABREU PEREIRA ME	66,80	66,80	66,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE SABONETES DE GLICERINA, HASTES FLEXÍVEIS, PARA CONFEÇÃO DE KITS A SEREM DISTRIBUÍDOS ÀS GESTANTES DO MUNICÍPIO, CONFORME AUT. Nº 10448.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	903	21/09/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 09/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	906	21/09/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE MÊS 09/2012, FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1073	20/12/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA EMPENHADA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÊS 11/2012, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1110	31/12/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	100,00	100,00	100,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE, FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, MÊS 12/2012, CONFORME RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	902	21/09/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 09/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DOC. RESUMO MENSAL ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	978	31/10/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	3.867,17	3.867,17	3.867,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 10/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	979	31/10/2012	JOÃO BORGES/OUTROS	800,00	800,00	800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 10/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	996	31/10/2012	MARILETE SANTOS DE SOUZA BORGES/OUTROS	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO AUXÍLIO ESTUDANTE DA FOLHA PAGAMENTO MÊS 10/2012, SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME RESUMO MENSAL DA FOLHA ANEXO.
TOTAL						60.671,00	60.671,00	60.671,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	365	59.947,56	59.947,56	59.947,56
58 - Salário Educação	2012	365	28.000,00	28.000,00	28.000,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	12.000,00	12.000,00	11.760,65
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	365	1.703,54	1.703,54	1.703,54
TOTAIS			101.651,10	101.651,10	101.411,75

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	265	13/02/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	6,60	6,60	6,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES DOCES PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. N° 9362.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	267	14/02/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	33,48	33,48	33,48	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. N° 9364.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	317	27/02/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	63,80	63,80	63,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES DOCES, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. N° 9408.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	320	27/02/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	382,81	382,81	382,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ARROZ, BISCOITO, LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. N° 9412.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	365	570	26/03/2012	PEREIRA & RODRIGUES	60,94	60,94	60,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Paulo Lopes					LTDA. EPP				PÃES DOCES PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9667.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	680	02/04/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	1.859,78	1.859,78	1.859,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AVEIA EM FLOCOS, BANANA, BISCOITO ÁGUA E SAL, ETC. P/ DISTRIBUIÇÃO E USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 9689 E 9690.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1259	14/06/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	448,00	448,00	448,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. 1ª PARCELA DO 13º/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1379	22/06/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 06/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1438	04/07/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	96,05	96,05	96,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE PÃES: DOCES, TRIGO, CACHORRO-QUENTE E P/ SANDUÍCHES, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10199.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1582	24/07/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 07/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1583	24/07/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIOMENTAÇÃO MÊS 07/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1807	30/08/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MÊS 08/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1842	05/09/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	943,52	943,52	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BISCOITO, FEIJÃO, LEITE, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10483.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1899	17/09/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	392,84	392,84	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8056.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1960	21/09/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	2.048,00	2.048,00	2.048,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA DO MÊS 09/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1966	21/09/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA DO MÊS 09/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Paulo Lopes									
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1967	21/09/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 09/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2137	31/10/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 10/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2166	07/11/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	103,29	103,29	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE MARACUJÁ, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8137.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2351	31/12/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MÊS 11/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2373	31/12/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	447,99	447,99	447,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA 13º/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	268	14/02/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	27,67	27,67	27,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BANANA, FARINHA LÁCTEA, LARANJA, IOGURTE E MAÇÃ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9365.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	284	15/02/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE MARACUJÁ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9383.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	566	26/03/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	989,42	989,42	989,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BANANA, BANANA, CARNE DE CHARQUE, CEREAL, DOCE DE LEITE, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9662.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	568	26/03/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	330,20	330,20	330,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ALHO, ARROZ, BISCOITO E LEITE EM PÓ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9664.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1292	19/06/2012	MARIOMAR MANOEL PEREIRA	99,10	99,10	99,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL - CONFORME AUT. Nº 10082.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1380	22/06/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 06/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1432	03/07/2012	MARIOMAR MANOEL PEREIRA	531,65	531,65	531,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ABACAXI, ABÓBORA, AIPIM, ALFACE, BETERRABA, BRÓCOLIS, CEBOLINHA, ETC, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10194.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1576	24/07/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 07/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1838	04/09/2012	HENRIQUE DE ABREU PEREIRA ME	73,75	73,75	73,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10478.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	1839	04/09/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	1.465,10	1.465,10	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10479.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2136	31/10/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 10/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2196	20/11/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	1.160,19	1.160,19	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CARNE, CEBOLA, IOGURTE, LARANJA, ETC. P/ USO NA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8207.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2352	31/12/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 11/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2370	31/12/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	2.294,17	2.294,17	2.294,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA 13º/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2425	31/12/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MÊS 12/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	365	2429	31/12/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	900,00	900,00	900,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 12/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	114	26/01/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	844,71	844,71	844,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 01/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	115	26/01/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 01/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	149	26/01/2012	JUÇARA MARIA SANTOS GONÇALVES	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR, MÊS 01/2012, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	652	29/03/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	844,71	844,71	844,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 03/2012, INATIVOS, PRÉ/ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	855	27/04/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 04/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	404	29/02/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	844,71	844,71	844,71	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 02/2012, INATIVOS DO PRÉ-ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	405	29/02/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 02/2012, INATIVOS DO PRÉ-ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	653	29/03/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 03/2012, INATIVOS, PRÉ/ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1130	29/05/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	895,99	895,99	895,99	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 05/2012, SERVIDOR INATIVO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ/ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1131	29/05/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 05/2012, SERVIDOR INATIVO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ/ESCOLAR, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1136	30/05/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	369,32	369,32	369,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ARROZ, BATATA, CAFÉ, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM CAPACITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME AUT. Nº 10011.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1808	30/08/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 08/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2167	07/11/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	27,17	27,17	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE MARACUJÁ, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8137.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação	365	2168	07/11/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM.	35,19	35,19	35,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE MARACUJÁ, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Paulo Lopes	em outras despesas da Educação Básica)				PESCADORES ART.				DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8137.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	856	27/04/2012	ELZA DOS SANTOS DE SOUZA	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXILIO ALIMENTAÇÃO MÊS 04/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
TOTAL						34.270,43	34.270,43	30.178,32	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	214.715,45	214.715,45	214.715,45
58 - Salário Educação	2012	361	114.466,00	114.466,00	114.466,00
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	361	20.671,00	20.671,00	20.671,00
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	48.000,00	48.000,00	43.937,20
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	20.589,17	20.589,17	20.589,17
TOTAL			418.441,62	418.441,62	414.378,82

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	313	27/02/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	540,00	540,00	540,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE POLPAS DE BUTIÁ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9403.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	316	27/02/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	225,50	225,50	225,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES DOCES E FATIDOS, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9407.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	318	27/02/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	515,56	515,56	515,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ARROZ, BISCOITO, LEITE EM PÓ, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9409.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	565	26/03/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	1.237,81	1.237,81	1.237,81	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BANANA, CARNE DE CHARQUE, COXA E SOBRECOPA, DOCE DE LEITE, FARINHA DE MANDIOCA, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9661.
Prefeitura Municipal de	00 - Recursos Ordinários	361	567	26/03/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	1.357,43	1.357,43	1.357,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ALHO, ARROZ, BISCOITO, FEIJÃO, ETC,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Paulo Lopes									PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9663.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1188	11/06/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	594,00	594,00	594,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE POLPA DE BUTIÁ P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10039.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1256	14/06/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	2.294,18	2.294,18	2.294,18	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. 1ª PARCELA DO 13º/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1293	19/06/2012	MARIOMAR MANOEL PEREIRA	51,20	51,20	51,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ABÓBORA, CEBOLINHA, COUVE, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL - CONFORME AUT. Nº 10082.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1373	22/06/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 06/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1374	22/06/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 06/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1444	04/07/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	2.194,77	2.194,77	2.194,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ARROZ BRANCO, BANANA, BATATA INGLESA, BISCOITO, CAFÉ, CARNE, CEBOLA DE CABEÇA, COLORAU, COMINHO, COXA E SOBRECOPA, ETC. PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10207 E 10208.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1575	24/07/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	2.588,35	2.588,35	2.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 07/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1648	06/08/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	5.572,56	5.572,56	5.572,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ADOÇANTE, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10335 E 10336.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1653	06/08/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	357,50	357,50	357,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10342.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1806	30/08/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 08/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	1959	21/09/2012	NAIR VIEIRA	2.540,35	2.540,35	2.540,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA DO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Paulo Lopes					CORREA/OUTROS				MÊS 09/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1961	21/09/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 09/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2164	07/11/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	242,47	242,47	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, MASSA, BISCOITO, LEITE EM PÓ, ETC, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8136.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2195	20/11/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	1.668,05	1.668,05	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, BANANA, BATATA, BISCOITO, ETC. P/ USO NA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 8206.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2427	31/12/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	300,00	300,00	300,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 12/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	281	15/02/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	3.943,82	3.943,82	3.943,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, AVEIA EM FLOCOS, BATATA INGLESA, BISCOITO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9379 E 9380.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	282	15/02/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	568,55	568,55	568,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES DOCES, DE CACHORRO-QUENTE E BISNAGUINHA, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9381.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	283	15/02/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	1.339,77	1.339,77	1.339,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, ARROZ, BISCOITO, FARINHA DE TRIGO, FEIJÃO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9382.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	352	29/02/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	368,87	368,87	368,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BISCOITOS, CAFÉ, CARNE, FERMENTO, FRANGO, ETC, PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9441.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	569	26/03/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	108,46	108,46	108,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES DOCES PARA USO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 9666.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	679	02/04/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	5.061,26	5.061,26	5.061,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, BATATA, ETC. P/ DISTRIBUIÇÃO E USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 9687 E 9688.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1294	19/06/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	94,42	94,42	94,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADAS NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Paulo Lopes									REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL - CONFORME AUT. Nº 10083.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1436	04/07/2012	COOPERLAGOS-COOP. DOS PROD. FAM. PESCADORES ART.	594,00	594,00	594,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE POLPAS DE MARACUJÁ, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10197.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1437	04/07/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	889,70	889,70	889,70	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE PÃES: DOCES, TRIGO, CACHORRO-QUENTE E P/ SANDUÍCHES, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10198.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1440	04/07/2012	HENRIQUE DE ABREU PEREIRA ME	206,85	206,85	206,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE, FARINHA DE ROSCA, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10200.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1442	04/07/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	1.969,35	1.969,35	1.969,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO EM PÓ, ALHO, ARROZ, FEIJÃO, LEITE EM PÓ, ETC, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10204.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1443	04/07/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	3.962,34	3.962,34	3.962,34	PELA DESPESA EMPENHADA REF. À AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, ARROZ, BISCOITO, CAFÉ, CARNE, CEBOLA DE CABEÇA, COLORAU, COMINHO, COXA E SOBRECOXA, ETC, PARA USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10205 E 10206.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1577	24/07/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 07/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1649	06/08/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	2.056,58	2.056,58	2.056,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE BANANA, BATATA, BISCOITO ÁGUA E SAL, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10337 E 10338.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1650	06/08/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	433,20	433,20	433,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ALHO, FARINHA DE TRIGO, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10339.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1651	06/08/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	370,60	370,60	370,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ALHO, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10340.
Prefeitura	00 - Recursos Ordinários	361	1652	06/08/2012	PEREIRA & RODRIGUES	627,00	627,00	627,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES P/

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Paulo Lopes					LTDA. EPP				USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10341.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1805	30/08/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MÊS 08/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1831	04/09/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	600,00	600,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE SONHOS P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 10471.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	108	26/01/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.325,75	4.325,75	4.325,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 01/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	109	26/01/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO M-ES 01/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	256	10/02/2012	PRISCILA RAUPP ZEFERINO - ME	274,79	274,79	274,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, BANANA, BATATA, BISCOITO, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CAPACITAÇÃO, CONFORME AUT. Nº 9358.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	399	29/02/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	750,00	750,00	750,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 02/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE DUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	646	29/03/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.325,75	4.325,75	4.325,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. A FOLHA DO MÊS 03/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	647	29/03/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 03/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	851	27/04/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 04/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	852	27/04/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO MÊS 04/12 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1124	29/05/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 05/2012, SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	361	1749	27/08/2012	VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA/CASA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LOCAÇÃO DE CAMAROTE E TENDA P/ USO NO DESFILE CÍVICO DE 7 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 10457.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	despesas da Educação Básica)				MOREIRA EVENTOS				
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1812	31/08/2012	Daniel Lunardi Favero	495,00	495,00	495,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA COM ARQUIVO DIGITAL P/ O DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 10464.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	1841	05/09/2012	MERCEARIA PEDRINHO LTDA/ME	1.390,37	1.390,37	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE ACHOCOLATADO, ALHO, ARROZ, ETC. P/ USO NA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME AUT. Nº 10482.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	00 - Recursos Ordinários	361	2262	06/12/2012	PEREIRA & RODRIGUES LTDA. EPP	57,20	57,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE PÃES P/ USO E DISTRIBUIÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME AUT. Nº 8227.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	398	29/02/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.325,75	4.325,75	4.325,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. À FOLHA DO MÊS 02/2012, INATIVOS DA SECRETARIA DE DUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1125	29/05/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	PELA DESPESA REF. AO VALE ALIMENTAÇÃO DO MÊS 05/2012, SERVIDORES INATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME DOC. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1833	04/09/2012	VALDIR QUINTINO VIEIRA	551,95	551,95	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE REFRIGERANTES P/ DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO, CONFORME AUT. Nº 10473.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2132	31/10/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. MÊS 10/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2343	31/12/2012	NAIR VIEIRA CORREA/OUTROS	4.588,35	4.588,35	4.588,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REF. FOLHA MÊS 11/2012 - INATIVOS - CONFORME DCTO. ANEXO.
Prefeitura Municipal de Paulo Lopes	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1813	31/08/2012	UNICRAFT EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP	620,00	620,00	620,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E TELAS DE SERIGRAFIA P/ UNIFORME DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - DESFILE DE 7 DE SETEMBRO - CONFORME AUT. Nº 10465.
TOTAL						98.971,16	98.971,16	94.461,12	



Despesas com Educação não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes

Competência: 01/2012 à 06/2012

valorDescoberto: <0

descricaoFuncao: 12- Educação

descricaoSubFuncao: 361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
1	<u>217</u>	03/02/12 00:00:00	FLORENTINO MANOEL PEREIRA	10.800,00	9.000,00	9.000,00	1.800,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A LOCAÇÃO DE UMA SALA PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, BERTOLDO ERNESTO DOS SANTOS, NO CENTRO DE PAULO LOPES, CONFORME O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2009, FIRMADO EM 15/01/2009, ANEXO.
1	<u>1407</u>	29/06/12 00:00:00	HELIO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR - ME	36.534,85	30.347,24	30.347,24	6.187,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. REALIZAÇÃO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA QUADRA ESPORTIVA DA E.B. DR. IVO SILVEIRA, NO BAIRRO PENHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO 52/2012 E AUT. Nº 10181.
1	<u>2471</u>	31/12/12 00:00:00	PRÉ-MOLDADOS JS LTDA. ME	3.000,00			3.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE GALPÃO METÁLICA P/ COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA E.M. DE MORRO DO FREITAS, NO MESMO BAIRRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2012 E DIFERENÇA AUT. Nº 10484.

Total Vi. Não Liquidado:R\$ 10.987,61



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes
Competência: 01/2012 à 06/2012
valorDescoberto: <0
descricaoFuncao: 12- Educação
descricaoSubFuncao: 365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenhado R\$	Vi. Liquidado R\$	Vi. Pago R\$	Vi. Não Liquidado	Histórico
1	1408	29/06/12 00:00:00	HELIO FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR - ME	52.824,62	47.213,64	47.213,64	5.610,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MURO, CERCA E INSTALAÇÃO DE PORTÕES PARA PEDESTRES E VEÍCULOS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEONARDO B. NUNES, NO BAIRRO PENHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO 50/2012 E AUT. Nº 10183.
1	1646	03/08/12 00:00:00	VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA	4.440,00	888,00	17,76	3.552,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO, DE ALARME, COM A RESPECTIVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REALIZADA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DR. IVO SILVEIRA, BAIRRO PENHA, CONFORME CONTRATO Nº 96/2012 ANEXO.

Total Vi. Não Liquidado: 9.162,98

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
3	287.173,93	0,00	0,00	287.173,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.173,93	Cumpriu
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.350,00	Não Cumpriu
17	25.846,72	0,00	0,00	25.846,72	0,00	0,00	0,00	0,00	31.327,62	0,00	0,00	0,00	-5.480,90	Não Cumpriu
18	5.752,36	37.689,43	0,00	43.441,79	5.752,36	0,00	0,00	0,00	31.510,57	0,00	0,00	0,00	6.178,86	Cumpriu
19	37.996,33	0,00	37.689,43	306,90	64,90	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	Cumpriu
22	111.462,53	0,00	0,00	111.462,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.462,53	Cumpriu
23	188,00	0,00	0,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00	Cumpriu
24	331.365,66	90.358,34	41.519,04	380.204,96	0,00	62.625,35	25.502,02	2.438,65	302.838,30	0,00	0,00	0,00	-13.199,36	Não Cumpriu
48	16.232,19	0,00	16.232,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
49	487,58	0,00	487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
50	37.422,64	0,00	37.422,64	0,00	0,00	0,00	1.040,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.040,32	Não Cumpriu
52	36.215,93	0,00	36.215,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
58	90.263,59	3.259,26	0,00	93.522,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.522,85	Cumpriu
59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
60	186,93	0,00	186,93	0,00	0,00	0,00	4.302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.302,15	Não Cumpriu
61	3.072,33	0,00	3.072,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
64	280.040,93	58.722,26	0,00	338.763,19	3.108,45	0,00	4.383,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.270,86	Cumpriu
65	43.491,40	0,00	43.491,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
66	10.028,34	0,00	10.028,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumpriu
67	5.202,52	0,00	5.202,52	0,00	0,00	0,00	270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-270,30	Não Cumpriu
72	273.831,97	0,00	0,00	273.831,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.831,97	Cumpriu
83	4.878,36	0,00	0,00	4.878,36	5.569,07	0,00	0,00	247.635,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-248.325,86	Não Cumpriu
89	42.754,20	0,00	0,00	42.754,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.754,20	Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-273.968,89		
RECURSOS ORDINÁRIOS														
0	427.195,18	9.224,76	73.510,93	362.909,01	72.841,63	12.937,59	117.686,90	108.124,62	311.427,13	0,00	0,00	0,00	-110.108,86	
1	24.668,40	73.510,93	0,00	98.179,33	73.510,93	0,00	4.517,81	0,00	56.168,08	0,00	0,00	0,00	-36.017,49	
2	58.364,98	0,00	9.224,76	49.140,22	19.447,17	0,00	26.055,97	0,00	89.393,00	0,00	0,00	0,00	-85.755,92	
T.	510.228,56	82.735,69	82.735,69	510.228,56	165.799,73	12.937,59	148.260,68	108.124,62	456.988,21	0,00	0,00	0,00	-231.882,27	Não Cumpriu

Obs.: Os valores da Disponibilidade de Caixa Bruta foram ajustados em razão dos Itens 2 e 3 da Informação de Auditoria nº 85/2013 (fls. 149 a 161 dos autos).